



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o servidor **JHON LENON LEAL FELEZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.106.244-7/PR e CPF nº 077.414.119-00, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO** - Nível C6, nomeado pela Portaria nº 534/2014, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 19 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Leve
2090
28/02/15
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br